



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
JACAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 434/82

- Cria a função de Assistente Técnico Legislativo no Quadro do Pessoal Contratado pela Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica criada a função de Assistente Técnico Legislativo no Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí - nível 8, considerado o anexo IV da Lei Municipal nº 1.962, de 11 de junho de 1.980.

ARTIGO 2º - Em decorrência do artigo 1º desta Resolução, o Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí, fica constituído das seguintes funções:

Servente.....	nível 1
Jardineiro.....	nível 2
Encarregado da Manutenção do Prédio.....	nível 8
Assistente Técnico Legislativo.....	nível 8
Assessor Técnico para Assuntos de Comunicação.....	nível 13

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções de nºs 415, de 29 de abril de 1.981, e 429, de 30 de novembro de 1.981.

Câmara Municipal de Jacareí, em 29 de janeiro de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente